



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO VIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

DA:	PRESIDÊNCIA
PARA:	CPL
PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 14 (QUATORZE) APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, INSTALADOS NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE
BASE LEGAL DA DESPESA:	ART. 75, INCISO – II, DA LEI Nº 14.133/2021

Considerando o teor apresentado no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD, datada de 27.12.2021, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

Considerando a existência de recursos orçamentário e financeiro para atendimento da futura despesa;

Considerando o pronunciamento jurídico da PROJUR/CRO-SE;

Diante das considerações apresentadas, **DETERMINO:**

- A) Que o Setor competente do CRO/SE adote providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DESPESA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme detalhamento constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD apresentado pelo Setor Demandante;
- B) Que os próximos passos desse PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sejam aqueles previstos no Art. 72, Incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/2021;

ARACAJU/SE, 28 de dezembro de 2021.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE